



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 1 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2023, que Outorga a Medalha Esportiva Osmar Xiquinho Zimmermman ao atleta cascavelense Guilherme Lubke Lorenzini.

PROPONENTE: Vereador Tiago Almeida/União Brasil

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:

06/02/24 às 16:34

DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2023, que Outorga a Medalha Esportiva Osmar Xiquinho Zimmermman ao atleta cascavelense Guilherme Lubke Lorenzini, foi despachado para a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer dentro dos prazos regimentais.

Conforme preconiza o art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Presidente Serginho Ribeiro/PDT, reservou a si a relatoria do texto.

Ainda, conforme o art. 54, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, compete a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer sobre as matérias legislativas que tratam sobre *atividades esportivas e de lazer, e à política municipal de desportos*.

II – VOTO DO RELATOR

O texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2023, outorga a Medalha Esportiva Osmar Xiquinho Zimmermman ao atleta cascavelense Guilherme Lubke Lorenzini, em reconhecimento a sua luzida trajetória frente à modalidade de Karatê, conforme o art. 1º do texto.

A justificativa do projeto de decreto legislativo apresenta o histórico do atleta:

Principais títulos do Campeonato Paranaense:

- Fase Final – Pato branco (18/12/2021): 1º Lugar
- 1º Fase – Maringá (07/05/2022): 1º Lugar
- 2º Fase – Paranaguá (30/07/2022): 1º Lugar
- 3º Fase – Cascavel (17/09/2022): 1º lugar
- Fase Final – Campo Mourão (28/11/2022): 1º Lugar
- 1º Fase – Campo Mourão (20/05/2023): 1º Lugar

f. model



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

- 3º Fase – Cascavel (16/09/2023): 1º Lugar

Campeonato Brasileiro:

- Fase Classificatória (05/07/2023 a 09/07/2023) – São Paulo: 3º Lugar
- Fase Final (14/11/2023 a 19/11/2023) – São Paulo: 2º Lugar

Campeonato Sul Americano: [sic]

- Foz do Iguaçu (07/10/2023) – 1º Lugar

Após expostas as conquistas na carreira do atleta é preciso recorrer a Resolução nº 3, de 2006, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo Osmar Xiquinho Zimmermann, que preconiza em seu art. 2º os critérios para atletas equipes terem direito a honraria:

Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

I – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação até a terceira colocação em competições nacionais e internacionais, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;

II – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação em primeira colocação em competições estaduais e/ou;

III – atletas cascavelenses ou aqui radicados, em atividades ou não, por conquistas e classificação, ou relevante serviço prestado ao desporto, conforme descrito nos incisos I, II e IV deste artigo, e/ou;

IV – cidadãos cascavelenses ou aqui radicados, entidades, clubes e associações de caráter desportivo, por relevantes serviços prestados ao Desporto local e/ou;

V – O atleta que quebrar recordes estaduais, nacionais e internacionais em competições oficiais.

[...]

Fica evidente que com as conquistas apresentadas pelo autor do texto no campeonato Paranaense, Campeonato Sul-americano e classificação no Brasileiro o atleta atende aos requisitos impostos pela Resolução nº 3 de 2006, e faz jus ao recebimento da honraria.

Portanto, manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 42 de 2023, que Outorga a Medalha Esportiva Osmar Xiquinho Zimmermann ao atleta cascavelense Guilherme Lubke Lorenzini.

Serginho Ribeiro

Vereador/Relator/PDT



Câmara Municipal de Cascavel

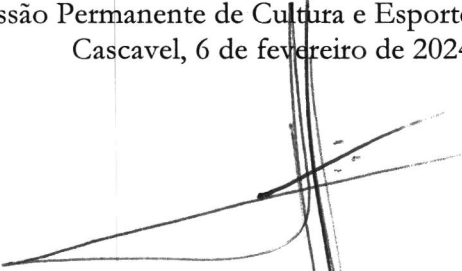
ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 42 de 2023, que Outorga a Medalha Esportiva Osmar Xiquinho Zimmermman ao atleta cascavelense Guilherme Lubke Lorenzini.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2024.

P. Madril
Policia Madril
Vereador/Membro/PODE


Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PODE